

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**ATA Nº 2/2019 ASCOM/PRESI**  
**(14.08.2019 – 14h20 – Processo SEI 2019.00.000007352-0)**

Ata da sessão pública para apresentação de propostas de orçamento referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de produção audiovisual para a campanha Mulheres na política. Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, na sala VS35 do Tribunal Superior Eleitoral, localizado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 7, lote 2 – Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os seguintes representantes abaixo relacionados para a averiguação dos orçamentos apresentados.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA
Daphne Salatiel	TSE
Carlos Ramon da Silva Santos	TSE
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE
Frederico Jangola Cunha	Nobullshit

Os representantes das empresas presentes à Sessão Pública estão relacionados na tabela abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Lunera CNPJ: 10.766.887/0001-87	Leonardo Pacheco da Silva
Mandrill CNPJ: 19.416.363/0001-30	Márcia Guerra

Conforme consta do item sete, Cláusula Quarta do Contrato TSE nº 30/2019, cabe à contratada realizar cotação de preços e apresentar, no mínimo, três propostas que deverão informar os serviços detalhadamente e os custos de forma unitária, tudo em obediência ao art. 14 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Foram apresentadas propostas das seguintes empresas pela Agência Nobullshit:

EMPRESA
Mandrill
Lunera

Tendo em vista que a agência deixou de apresentar o número mínimo de proposta, o representante da empresa apresentou justificativa fundamentada pelos reduzidos prazos do edital, haja vista o intervalo entre a publicação, a realização do edital e,

principalmente, o prazo para produção da campanha, que contempla a entrega do conteúdo ainda em agosto.

Os representantes da ASCOM aceitaram o argumento, haja vista que os prazos foram reduzidos para que a campanha possa ser veiculada dentro do planejamento anual de campanhas, que foi readequado dentro do novo contrato.

As propostas foram as seguintes:

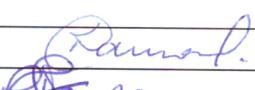
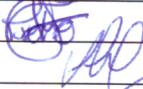
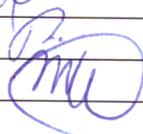
EMPRESA	VALOR	Nota Final
Mandrill CNPJ: 19.416.363/0001-30	R\$ 94.450,00	282,50
Lunera CNPJ: 10.766.887/0001-87	R\$ 188.000,00	190,37

Após a validação técnica das propostas, foi selecionada a proposta da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR	Nota Final
Mandrill CNPJ: 19.416.363/0001-30	R\$ 94.450,00	282,50

Após o ato de declaração do vencedor da Sessão Pública, questionou-se a intenção de recursos por parte dos participantes. Não houve manifestação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública para apresentação de propostas às 15h20 horas deste dia. Para constar, eu, Carlos Ramon da Silva Santos, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Daphne Salatiel	TSE	
Carlos Ramon da Silva Santos	TSE	
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE	
Frederico Jangola Cunha	Nobullshit	
Leonardo Pacheco	Lunera	
Márcia Guerra	Mandrill	

## ANEXO I - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	DOCUMENTAÇÃO		AVALIAÇÃO QUANTO A PREMIAÇÕES					EXPERIÊNCIA SETOR PÚBLICO			PONTUAÇÃO			
	Certidão de Débitos - RFB	Certidão Negativa Trabalhista	1.1 Premiação Internacional	1.2 Premiação Nacional	2. Experiência em campanha de veiculação nacional	3. Experiência em animação digital (2D/3D) veiculação nacional	4. Experiência em criação de personagem em 2D	2.1. Federal	2.2. Estadual	2.3. Municipal	Proposta de Preços	NTe - NOTA AVALIAÇÃO TÉCNICA	Npe - NOTA AVALIAÇÃO DE PREÇOS	NFE - NOTA FINAL
Lunera	ok	ok	0	30	20	75	10	45	30	15	R\$ 188.000,00	225	50,24	190,37
Mandril	ok	ok	45	20	20	75	40	45	10	0	R\$ 94.450,00	255	100,00	282,50

Handwritten signatures in blue ink, including names like Ramon, and other illegible signatures.